



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEÃO-PRETO

Rua Boiadeira Norte, número 3 a 27, - Bairro Vila Santa Rosa - Presidente Epitácio - CEP 19470000

Telefone: (18)32816046

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Aos 08 dias do mês de junho de 2022, as 10:00 hs na Estação Ecológica Mico-Leão-Preto, na Estrada Boiadeira Norte nº 3-27 em Presidente Epitácio/SP, reuniram-se de forma presencial os servidores públicos: Paulo Roberto Machado, Analista Ambiental, matrícula Siape 1365175, Valter Yoshio Akazaki, Técnico Administrativo, matrícula Siape 0605279, e de forma remota Henrique Leão Teixeira Zaluar, Analista Ambiental, matrícula Siape 1365874, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para a Estação Ecológica Mico-Leão-Preto, designados pela Portaria nº 2, de 03 de maio de 2022.

Após a realização da *Análise de Currículos e como não houve a interposição de recursos no prazo estipulado pelo Edital*, esta Comissão resolve:

HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA, Edital 001/2022, conforme a pontuação apresentada nas planilhas SEI nº 11248304, 11248332 e 11248348 e a ordem de classificação apresentada nos quadros sínteses abaixo:

01 vaga – Área temática – Nível I – Agente Temporário Ambiental - Brigada de Prevenção e combate a incêndios, 6 meses - Assentamento Santa Maria II

Ordem de classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Pontuação	Resultado
1	DANIEL TORRIANI NETO	092.898.908-94	22	Aprovado-Selecionado

04 vagas – Área temática – Nível I – Agente Temporário Ambiental - Brigada de Prevenção e combate a incêndios, 6 meses - Assentamento Água Sumida

Ordem de classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Pontuação	Resultado
1	MUNIR HONÓRIO COLOMBO MONTANHER	420.027.728-00	44	Aprovado-Selecionado
2	CLÁUDIO FERNANDES DOS SANTOS	164.496.928-98	43	Aprovado-Selecionado
3	VALDECI GONZAGA TORRES	288.884.858-99	24	Aprovado-Selecionado
4	RICARDO GOMES ROSENA	380.874.948-22	22	Aprovado-Selecionado
5	WILSON ZACHARIAS DOS SANTOS*	297.007.418-42	0	Aprovado –

				lista de Espera
6	FLORISVALDO DE ARAGÃO MENEZES FILHO*	470.059.658-92	0	Aprovado – Lista de Espera
7	WILSON DE SOUZA VIEIRA*	488.167.808-60	0	Aprovado – Lista de Espera

OBS*: Conforme o item 3.2.5 do Edital, “**Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério de desempate, na seguinte ordem: 3.2.5.1 - “Tiver maior idade”**”

01 vaga – Área temática – Nível I – Agente Temporário Ambiental - Brigada de Prevenção e combate a incêndios, 6 meses - Assentamento Tucano

Ordem de classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Pontuação	Resultado
1	PEDRO MICHEL BARROS	395.061.178-96	25	Aprovado-Selecionado

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E SELECIONADOS dentro do número de vagas para apresentarem no período de 20 a 22 de junho de 2022 os documentos complementares à contratação na Sede da ESEC Mico-Leão-Preto situada na Estrada Boiadeira Norte n 3-27, Vila Santa Rosa, Presidente Epitácio/SP das 9:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 hs.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

PAULO ROBERTO MACHADO

Analista Ambiental - ESEC Mico-Leão-Preto

Matrícula 1365175

VALTER YOSHIO AKAZAKI

Técnico Administrativo -ESEC Mico-Leão-Preto

Matrícula 0605279

HENRIQUE LEÃO TEIXEIRA ZALUAR

Analista Ambiental – Gerência Regional 4

Matrícula 1365874



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Leao Teixeira Zaluar, Analista Ambiental**, em 08/06/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Machado, Chefe**, em 08/06/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valter Yoshio Akazaki, Técnico Administrativo**, em 08/06/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11281362** e o código CRC **29A1C123**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL